



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

C N P J: 18.296.665/0001-50

TELEFAX: (37) 3755-1100

Avenida Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315 - CEP 35628-000

Morada Nova de Minas/MG

E-MAIL: licitacao@moradanova.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 17 da Lei 14.133/2021,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **ESPAÇO E MEMORIA CULTURAL**, CNPJ nº 29.725.584/0001-44, sediada à Rua Margaridas, nº 570, Bairro: Jardim das alterosas- 2ª seção/ CEP 32.673-034, Betim/MG, com valor global de **R\$17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais) - com base no art.74, III, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria ao Município de Morada Nova de Minas/MG, no que tange as discussões de políticas públicas com desdobramento em projetos culturais, patrimoniais, ações de educação patrimonial, inventários, ICMS cultural e turístico, dentre outras demandas patrimoniais.**

Ao setor responsável, para a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art.53, da Lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

Morada Nova de Minas/MG, 21 de março de 2024.

Hermano Álvares Francisco de Moura
Prefeito Municipal

